



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

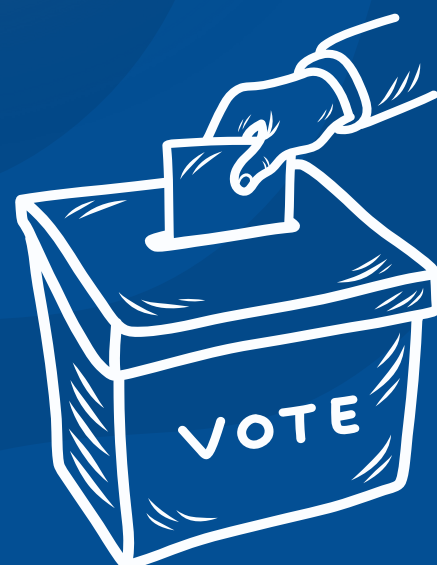


CLICK ELEITORAL

TEMA Nº 05

Propaganda Eleitoral
Antecipada e serviços de caráter
social

Eleições 2024
NÚCLEO ELEITORAL





Entenda

o caso

🤔 Você sabia que se um político, em maio de 2024, contratar um carro de som para divulgar serviços de caráter social, como aferição de pressão arterial, atendimentos odontológicos, médicos e de enfermagem, isso pode ser considerado irregular, mesmo antes do período oficial de campanha? 🚨

✓ De acordo com a legislação eleitoral, esse tipo de ação pode configurar propaganda eleitoral antecipada, especialmente se os serviços estiverem sendo custeados ou subvencionados pelo poder público, conforme previsão do art. 73, IV da LE 

✓ Essa prática é vedada pela lei, pois pode caracterizar uso indevido da máquina pública para beneficiar um candidato específico, gerando desequilíbrio na disputa eleitoral. Notem que a conduta vedada do art. 73, IV não possui um lapso temporal específico restritivo, e o TSE já entendeu que mesmo antes do registro da candidatura pode ser alvo de representação, conforme **RP nº 665-22/DF (j. 1/10/2014)**. 

✓ Portanto, é importante que os pretensos candidatos estejam atentos às regras eleitorais e evitem ações que possam ser interpretadas como conduta vedada, mesmo antes do registro da candidatura. 

✓ Fique atento e represente caso presencie situações suspeitas! A lisura do processo eleitoral depende da participação de todos nós.  

✓ Espero que esta breve
explicação contribua para o
trabalho de preparação e suporte
aos integrantes que atuarão nas
eleições municipais em todo o
Estado do Pará. Vamos juntos
garantir eleições justas e
democráticas!

 **Núcleo Eleitoral do Ministério
Público do Estado do Pará**



MAIS INFORMAÇÕES

Entre em contato com o Núcleo
Eleitoral do MPPA

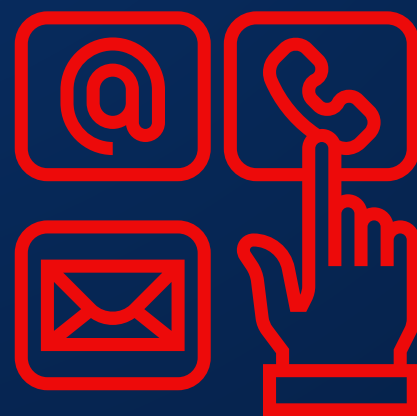
Unidade Física – Ministério
Público em Icoaraci

 (91) 983383889

 (91) 32187702

 E-mail

nucleoeleitoral@mppa.mp.br



Site do Núcleo Eleitoral
[Clique Agora](#)